



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 997, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – CME DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO,
ESTADO DA BAHIA E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 1.226/96, alterada pela Lei nº 2.088/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME de município de Santo Amaro, Estado da Bahia, pelo período de 02 (dois) anos, em atendimento ao disposto na Lei nº 1.226/96, alterada pela Lei nº 2.088/2017.

Art. 2º - O Conselho, ora nomeado, passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Yris Maria Silva dos Santos

Suplente: Carlos Roberto Costa Rocha

II - Representantes da Rede Federal de Ensino:

Titular: Rita de Cássia Dias Pereira de Jesus

Suplente: Ana Maria de Oliveira Urpia

III - Representantes da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Edenice Almeida Santana

Suplente: Luciano dos Santos

IV - Representantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Sandra Maria Ferreira Marinho

Suplente: Kelly Freitas Pope



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

V - Representantes da Rede Particular de Ensino:

Titular: Iraci de Freitas Rocha Filha

Suplente: Vânia Maria da Silva Prado

VI - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Gerusa Boa Morte Pereira

Suplente: Anátalia Silva dos Santos

VII - Representantes da Assessoria Jurídica do Município:

Titular: Ian Matheus Ribeiro de Almeida

Suplente: Laís Maria Nascimento dos Santos

Art. 3º - A data da posse dos Conselheiros nomeados será designada e conduzida pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º - Imediatamente após a posse, os Conselheiros se reunirão para eleger a presidência e a vice-presidência do CME.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 295, de 06 de dezembro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTO AMARO,
ESTADO DA BAHIA, em 17 de janeiro de 2024.**


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda